

Protocolo Integrado nº. 18.668.825-2

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 085/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE MISSAL.

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 22/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 085/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 196/196a – mov. 94), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	496.173,07
Valor do Estado	R\$	471.364,42
Valor do Município	R\$	24.808,65
Contrato Administrativo	R\$	421.383,93
Valor do Estado	R\$	400.171,30
Valor do Município	R\$	21.212,63
Supressão Estado	R\$	71.193,12
Supressão Município	R\$	3.596,02
Novo Valor do Convênio	R\$	421.383,93

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Protocolo Integrado nº. 18.668.825-2

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Missal_18.668.8252.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 09/03/2023 17:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 09/03/2023 17:47 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.668.825-2** por: **Leticia Salla Pereira** em: 09/03/2023 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fdb62351da2db2b57662519f3f2c6492.

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.668.825-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV085/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Missal.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 085/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 196/196a - mov. 95), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	496.173,07
Valor do Estado	R\$	471.364,42
Valor do Município	R\$	24.808,65
Contrato Administrativo	R\$	421.383,93
Valor do Estado	R\$	400.171,30
Valor do Município	R\$	21.212,63
Supressão Estado	R\$	71.193,12
Supressão Município	R\$	3.596,02
Novo Valor do Convênio	R\$	421.383,93

DATA: 09 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.708.769-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV107/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Missal.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 107/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 186/186a - mov. 87), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	483.386,57
Valor do Estado	R\$	200.000,00
Valor do Município	R\$	283.386,57
Contrato Administrativo	R\$	420.484,72
Valor do Estado	R\$	173.974,69
Valor do Município	R\$	246.510,03
Supressão Estado	R\$	26.025,31
Supressão Município	R\$	36.876,54
Novo Valor do Convênio	R\$	420.484,72

DATA: 09 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 16.698.885-3

DOCUMENTO: Convênio nº 136/2022-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Maringá.

DO OBJETO

Execução de obras mediante a construção de uma ponte sobre o Ribeirão Pinguim - Av. Mario José de Faria Ferra e Av. Nova São Paulo, na divisa dos Municípios

de Sarandi e Maringá, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 1133/1137 (mov.316) e Parecer Técnico de fls. 1175/1177a (mov.320), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 5.592.775,28, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 5.136.711,81 e a contrapartida do Município de R\$ 456.063,47.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 360 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9 -PR, CPF nº 090.379.379-26, e como fiscal deste Convênio o servidor João Luiz Goltz de Almeida, portador do RG nº 3.111.780-1/PR, CPF nº 441.773.219-15, e CREA nº 91.625/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 08 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.148.236-2

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 003/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Boa Ventura de São Roque.

DO OBJETO: Fornecimento de 12 vigas tipo TB medindo 10m de comprimento, 99 lajotas medindo 1,00x0,40m e 20 guarda-rodas, para construção de uma ponte sobre o Rio do Corvo, na Rua Moisés Ferreira Leite, conforme Plano de Trabalho de fls. 54/59a (mov. 35) e Parecer Técnico de fls. 68/71a (mov.42), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DA EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltaca, portadora do RG nº 9.344.495-7, do CPF nº 097.944.119-65 e como fiscal, a servidora Lucileia Galdino Moreno, portadora do RG nº. 7.022.556-5 e CPF nº 022.349.319-83, CREA nº 88.616/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 08 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

23306/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 20.092.245-0

PARTÍCIPIES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (CONTRATANTE) e Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. (CONTRATADA)

DOCUMENTO: Termo de Apostilamento Contrato SR834/2015-SEIL

OBJETO: procede o registro da alteração do valor de REAJUSTE do Contrato SR834/2015:

O REAJUSTE passa a totalizar a quantia de R\$ 2.718.670,94 (dois milhões setecentos e dezoito mil e seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), sendo acrescida a quantia de R\$ 929.628,40, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 02/02a - mov. 02), permanecendo inalterados os demais valores e cláusulas contratuais.

DATA: 10 de março de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

23399/2023

Diário OFICIAL Paraná
A história do Paraná
passa por aqui